



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 104/2010
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

PROCESSO N.º. 23068.024669/09-54.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei n.º. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto n.º. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, n.º. 514, Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor *pro tempore*, Prof.º. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º. 244.493 - SSP/ES, CPF n.º. 616.006.107-06, autorizado pela portaria n.º. 988 do Ministro de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2011 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, n.º. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. **João Luiz Vassalo Reis**, portador da Cédula de Identidade n.º. 1.830.919/IRP-RJ, CPF n.º. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A presente reorçamentação tem como objeto **acrescer** o valor do Contrato em **R\$ 8.582,93** (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)

2.2 - O novo valor do Contrato n.º 104/2010 passa a ser de **R\$ 341.972,93** (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29.075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768/ 2769/ 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios



O pagamento das importâncias adicionadas relativas à execução dos serviços durante a vigência contratual correrá por conta da Fonte 0280, Rubrica 339039, Nota de Empenho nº. 2011NE803649.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 21 de outubro de 2011.



REINALDO CENTODUCATTE
Reitor pro tempore da UFES


JOÃO LUIZ VASSALO REIS
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Waneusa Costa de Oliveira
CPF: 099810887-14

NOME: Bruno Pacheco Coelho Leite
CPF: 112 986 447 20


ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO
GESTOR DO CONTRATO





PROJETO CINE E DA HORA				
Planilha de Receitas e Despesas				
		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
RECEITAS				
1.	Recurso proveniente do MEC/SECAD	333.390,00	38.967,64	333.390,00
2.	Mensalidades	0,00		
3.	Lanches	0,00		
4.	Outras Receitas	0,00		8.582,93
TOTAL DA RECEITA		333.390,00		341.972,93
DESPESAS				
5. PESSOA FISICA (SEM VINCULO)				
5.1	Boisa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
5.2	Atividades Didáticas	0,00	0,00	0,00
5.3	Pesquisador (12 meses x R\$ 2.000,00 mensal)	24.000,00	4.000,00	24.000,00
5.4	Orientação de Monografias	0,00	0,00	0,00
5.5	Coordenação Pedagógica	0,00	0,00	0,00
5.6	Secretaria de Apoio (1x 12 meses x R\$ 1200,00)	14.400,00	0,00	0,00
5.7	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	65.020,00	4.009,52	72.410,17
5.8	Estagiários	0,00	0,00	0,00
5.9		0,00		
SUB - TOTAL		103.420,00	8.009,52	96.410,17
6. PESSOA FISICA (COM VINCULO)				
6.1	Pessoal Celetista - Secretaria de Apoio (1 x 12 meses x R\$ 1.200,00 mensal)		0,00	14.400,00
6.2	Pessoal Celetista - Coord. Adjunta (12 meses x R\$ 2.000,00 mensal)	24.000,00	4.726,80	24.000,00
6.3	Oficineiro Permanente (10 meses x R\$ 700,00 mensal)	0,00	0,00	7.000,00
6.4	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1 e 6.2 e 6.3)	8.904,00	2.398,93	16.843,40
6.5	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1 e 6.2 e 6.3)	9.696,00	9.696,00	18.341,60
6.6	Vale Transporte	0,00	0,00	2.376,00
6.7	Vale Refeição	0,00	0,00	0,00
6.8	Diárias	0,00	0,00	12.080,00
SUB - TOTAL		42.600,00	16.821,73	95.041,00
7. PESSOA JURIDICA				
7.1	Material de Consumo	2.576,00	0,00	2.576,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem	7.080,00	0,00	0,00
7.7	Passagens	24.530,00	1.586,08	18.000,00
7.8	Despesas com locomoção (combustivel,taxi,estacionamento, outros)	10.500,00	121,29	5.500,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	8.000,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	110.000,00	323,76	89.380,80
7.11	Seguro Estagio	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação	12.000,00	12.000,00	12.000,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
7.14	ISSQN	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas Bancárias	0,00	48,00	582,93
7.16	INSS s/ vinculo (20% sobre 5.7)	20.684,00	57,26	14.400,00
SUB - TOTAL		187.370,00	14.136,39	150.521,76
8. OUTRAS DESPESAS				
8.1.	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)			
8.2.	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) - (Art. 11,V)			
SUB TOTAL				
9. RESUMO DAS DESPESAS				
5	PESSOA FISICA SEM VINCULO	103.420,00	8.009,52	96.410,17
6	PESSOA FISICA COM VINCULO	42.600,00	16.821,73	95.041,00
7	PESSOA JURIDICA	187.370,00	14.136,39	150.521,76
8	OUTRAS DESPESAS			
TOTAL DA DESPESA		333.390,00	38.967,64	341.972,93
RESUMO GERAL		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
TOTAL DA RECEITA		333.390,00	38.967,64	341.972,93
DESPESAS ADMINISTRADAS DIRETAMENTE PELA UFES				
7.2.	Material Permanente			
7.3.	Obras e Instalações			
8.1.	Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%) - (Art.11, IV)			
7.13.	Ressarcimento UFES (3%) - (Art. 11, III)			
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
RESUMO GERAL				
VALOR A SER ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO		333.390,00	38.967,64	341.972,93
TOTAL DOS VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
TOTAL DA DESPESA		333.390,00	38.967,64	341.972,93

